



INDICAÇÃO N° 018/2024

O Vereador **MUCIO MOREIRA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhes conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **César Caetano de Almeida Filho – Prefeito Municipal**, indicando que sejam instaladas placas com a nomenclatura das Ruas do Bairro Residencial Vitória, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de instalação das placas com os respectivos nomes das Ruas do Bairro Residencial Vitória, vez que as mesmas já receberam nomes, conforme a publicação das seguintes Leis Municipais:

- Lei Municipal nº 2.102 de 05 de setembro de 2011.
- Lei Municipal nº 2.130 de 17 de fevereiro de 2012.
- Lei Municipal nº 2.158 de 24 de setembro de 2012.
- Lei Municipal nº 2.159 de 02 de outubro de 2012.
- Lei Municipal nº 2.340 de 04 de novembro de 2015.
- Lei Municipal nº 2.828 de 15 de setembro de 2023.

Vale ressaltar que este vereador já solicitou esta demanda por meio da Indicação nº 50/2022.

Diante exposto, o vereador leva esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis.

Carmo do Paranaíba/MG, 20 de fevereiro de 2024.

Mucio Moreira
Vereador/MDB